



PEDIDO DE COMPRA: 000015 / 2026
EMISSÃO: 05/02/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DA SAÚDE

Objetivo: Solicitação de Conserto Imediato da Ambulância - Placa JAB 2160 Fiscal Solicitante: José Francisco dos Santos

Justificativa: A contratação dessa manutenção corretiva é justificável pela necessidade de manter em funcionamento a Ambulância pertencendo a Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Solicitação com base no Memorando encaminhado pelo Setor de Transportes:

Santa Bárbara do Sul, 04 de janeiro de 2026

Mem. Departamento de trans n° 011 2026

Para: Secretária da Saúde.

Assunto: Avaliação técnica da ambulância JAB-2160 – Mecasul Ijuí.

Venho por meio deste informar que a ambulância placa JAB-2160, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, durante deslocamento ao município de Ijuí, apresentou vazamento de óleo no motor.

Diante da situação e visando evitar danos maiores ao motor — considerando que o mesmo foi recentemente substituído e encontra-se em garantia — o veículo foi encaminhado à concessionária Mecasul, autorizada da Mercedes-Benz, no município de Ijuí, para avaliação técnica e adoção das devidas providências, a fim de não comprometer o funcionamento do motor nem ocasionar a perda da garantia.

Após avaliação técnica, foi constatado problema no sensor do nível do óleo, sendo esta a causa do vazamento identificado.

Segue em anexo o orçamento para conhecimento e providências cabíveis.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Francisco dos Santos

Assessor Depto. De Frota e Equipamentos.

A contratação destes serviços é justificável pela necessidade de manutenção da frota de veículos, com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil dos veículos, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas relativas a deslocamento de pacientes SUS para as mais diversas referências de atendimentos.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Manutenção dos Veículos está elencado no Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Saúde e na Programação Financeira Anual de Saúde, ambas aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



A contratação têm natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades solicitadas estão relacionadas no orçamento da Concessionária, que segue em anexo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme Orçamento em anexo, o valor total será de:

Serviços Mecânicos: R\$ 428,40

Peças: R\$ 650,53

Totalizando: R\$ 1078,93

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação e emissão de empenho em cota única, devido a urgência do andamento do processo, que está sendo solicitado pelo fiscal dos serviços, Sr José Francisco, Assessor do Departamento de Frotas.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dessa manutenção corretiva é justificável pela necessidade de manter em funcionamento a Ambulância pertencendo a Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo-a em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas relativas a atendimento de urgência e emergência e também deslocamentos de pacientes SUS para as mais diversas referências de atendimentos.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Exige-se que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, no que tange as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão. Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes e respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, em seus anexos e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.